



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 500 de 23 de outubro de 2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Robson Schwartz, pelo prazo de 03 (três) dias, a iniciar em 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023. Retorno em 03 de novembro de 2023. O restante dos 17 (dezesete) dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal